



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE VILA MARIA/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica da rota turística e gastronômica, na extensão de 2,56km (e03 até e131), de acordo com projeto de engenharia.

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica apresentada através de parecer;

CONSIDERANDO ata de julgamento da comissão de contratações;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** os seguintes itens listados a anexo, os quais passam a ter as seguintes redações, a fim de incluir o CAU, conforme segue:

18.1.2 – Capacidade técnica operacional ou empresarial:

18.1.2.1 – Registro ou Inscrição do licitante (pessoa jurídica) no Conselho Regional de Classe (**CREA ou CAU**).

18.1.2.2 Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao desta licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância definidos neste edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de 1 (um) Atestado de capacidade técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo **CREA ou CAU**, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

18.1.7 – Capacidade técnica profissional:

18.1.7.1 – Registro ou Inscrição do responsável técnico (pessoa física) indicado, no Conselho Regional de Classe – **CREA ou CAU**, da região da sede da empresa, **conforme a habilitação legal aplicável ao objeto da contratação e ao profissional responsável técnico.**

18.1.7.2 – Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo **CREA ou CAU**, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características semelhantes aos indicados neste edital, considerando-se as parcelas de maior relevância aqualas também definidas por este edital.

2. **RATIFICAR** todos os demais termos e condições do Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026.
3. **MANTER** inalterada a data de realização da sessão pública, permanecendo designada para o dia 17 de setembro de 2026, às 08h00min.

Vila Maria/RS, 18 de agosto de 2026.


ADROALDO SEBEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VENÍCIOS RISSON
Diretor de Gestão